



**Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 10 DE 01 DE 2014.**

ATOS DO PREFEITO
<p>DECRETO N° 10.117 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Iguaçu no dia 15 de Janeiro de 2014 (Quarta - feira), data comemorativa do Aniversário da Cidade de Nova Iguaçu, ressalvadas as repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;">Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA Prefeito</p>